

RESOLUÇÃO Nº 002/2017

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS ATUAIS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARGOSA, POR PERÍODO DE 60(SESSENTA) DIAS A CONTAR DA PRESENTE DATA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARGOSA-CMSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com deliberação da plenária em sua reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2017 às 14hs na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Abelardo Veloso S/N Centro,

-Considerando a observância da expiração do prazo atual do Conselho Municipal de Saúde de Amargosa;

-Considerando as diversas atividades a serem desenvolvidas pelo CMSA, o qual não dispõe de tempo suficiente para deflagrar um processo eleitoral que garantisse a ampla participação das entidades que compõem a sociedade civil do município de Amargosa;

-Considerando que não há legislação municipal que discipline como proceder quando expirado o mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde, sem que houvesse a deflagração de novo processo eleitoral;

-Considerando que o Regimento Interno do CMSA, em seu art.29, menciona que os casos omissos do Regimento Interno serão resolvidos em plenária do Conselho;

-Considerando que a inexistência legal do Conselho Municipal de Saúde, causaria transtornos de toda monta para as Políticas de Saúde, para munícipes e prejudicaria a fiscalização dos recursos financeiros destinados a saúde pelo Fundo Municipal;

-E por fim, considerando o tempo demandado pelo Conselho no processo de elaboração e avaliação dos Instrumentos de Gestão;



RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar pelo período de 60(sessenta) dias o mandato dos atuais conselheiros que compõem o Conselho Municipal de Saúde – CMSA.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 20 de março de 2017.

*Aline Paixão Tavares
Presidente do CMSA*